
MUNICÍPIO DE MADALENA
Anúncio n.º 284/2016 de 21 de Outubro de 2016

1- Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contacto

Divisão Administrativa e Financeira

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

2- Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitada de Reconversão do Centro da Vila da Madalena – 3.ª Fase

Tipo de contrato (*)

Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (1) (*)

45233200-1

3 - Indicações Adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4- Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5- Divisão em lotes (*) não

6- Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores / Ilha do Pico

Concelho:

Madalena

Código NUTS (3):

PT200

7- Prazo de execução do contrato (*):

270 dias

8 - Documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional 27/2015/A de 29 de dezembro; b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP; c) Declaração com os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IMPIC, nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro de 2015, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, para efeitos da verificação da conformidade desses preços contento as seguintes autorizações: - Da 1ª subcategoria da 2ª categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), na classe correspondente ao valor global da proposta; - Da 8ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria (calcetamentos e ajardinamentos, respetivamente) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; - Da 1ª subcategoria da 4ª categoria (instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kva, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1- Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças de concurso para consulta dos interessados (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço desse serviço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (*) Não aplicável.

10.3 – Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso:

Fornecidas em suporte de papel ou ficheiro informático nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso € 1.000,00 (mil euros) em suporte de papel e de € 500,00 (quinhentos euros) em ficheiro informático, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11- Prazo de apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17:30h do 35.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

12- Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

13 - Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os factores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

1. Valia Técnica da Proposta: 55% (a) Subfactor Plano de Trabalhos: 70%, b) Subfactor Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: 30%); 2. Preço: 45%.

14 - Dispensa de prestação de caução (não)

15 - Identificação dos contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

19-10-2016

17- O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (*) sim

No Jornal Oficial da União Europeia? (*) não

18- Outras informações

Preço base do procedimento - € 913.565,59 (novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos).

19- Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José António Marcos Soares

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal